

- 1.2. Carga Horária Disciplinas: 80 (oitenta) h/a
1.3. Tipo / Modalidade: Capacitação/Presencial
1.4. Período de Realização: junho, setembro e outubro de 2012
1.5. Número de turmas: 03 (três)
1.6. Vagas por turma: 50 (cinquenta)
1.7. Total de Vagas: 150 (cento e cinquenta) alunos
1.8. Público Alvo: Operadores de segurança pública.
2- PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO:

DISCIPLINAS	H/A	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL P/ 01 TURMA (R\$)	TOTAL P/ 03 TURMAS (R\$)
Direitos Humanos	4	40,00	160,00	480,00
Gestão de Projetos	10	40,00	400,00	1.200,00
Polícia Comunitária Comparada e Troca de Experiências de Polícia Comunitária	8	40,00	320,00	960,00
Polícia Comunitária e Sociedade	4	40,00	160,00	480,00
Teoria e Prática de Ensino	8	40,00	320,00	960,00
Teorias sobre Polícia Comunitária	6	40,00	240,00	720,00
Relações Interpessoais, Conflitos e as Formas de Intervenção	6	40,00	240,00	720,00
Estruturação dos Conselhos Comunitários	4	40,00	160,00	480,00
Gestão pela Qualidade na Segurança Pública	10	40,00	400,00	1.200,00
Mobilização Social	8	40,00	320,00	960,00
Resolução Pacífica de Conflitos – Mediação Aplicada à Polícia Comunitária	8	40,00	320,00	960,00
Supervisão de Curso	10	40,00	400,00	1.200,00
SUBTOTAL	86	XXX	3.440,00	10.320,00
Coordenação de Curso	10	40,00	400,00	1200,00
SUBTOTAL	-	XXX	3.840,00	11.520,00
Encargos Sociais	-	XXX	768,00	2.304,00
SUBTOTAL	-	XXX	768,00	2.304,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	XXX	XXX	XXX	XXX
Consumo	XXX	XXX	XXX	XXX
Material de Expediente/Didático/Instrucional	SEGUP/IESP	SEGUP/IESP	SEGUP/IESP	SEGUP/IESP
SUBTOTAL	XXX	XXX	XXX	XXX
TOTAL	XXX		4.608,00	13.824,00

ORÇAMENTO RESUMIDO	01 TURMA (R\$)	03 TURMAS (R\$)
1- Pessoa Física – 339036	3.840,00	11.520,00
2- Encargos Sociais – 339047	768,00	2.304,00
3- Material de Consumo – 339030	SEGUP/IESP	XXX
4- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339039	SEGUP/IESP	XXX
TOTAL	4.608,00	13.824,00

Funcional Proaramática: 21.101.06.128.1331.6336

Polícia Civil

PORTARIA Nº 128/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 08 DE AGOSTO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424343
CONSIDERANDO:a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicado no Diário Oficial nº 31.660, de 06/05/2010, instaurado para apurar os fatos citadoss no teor do Ofício nº 373/2012-DIF/DRH/PC, de 17/04/2012, em que consta que o servidor RONALDO FREITAS DE MELO – Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Ponta de Pedras, obteve faltas consecutivas ao trabalho nos períodos de 01/01/2012 a 06/01/2012; de 09/01/2012 a 31/01/2012 e de 01/02/2012 a 29/02/2012, sem apresentação da devida justificativa, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO:que a servidora ELIZETE BRAGA SANTOS, Delegada de Polícia Civil, atuou como presidente do PAD 011/2012-DGPC/PAD e ainda os termos do Ofício nº 011/2012-CPPAD, de 25/07/2012, onde a mesma informa ter solicitado seu afastamento para aposentadoria;
CONSIDERANDO:o teor da Portaria nº 424/2012-DGPC/REMOÇÃO, que removeu o servidor ROBERTO NAZARENO CHADÁ RAMOS, Delegado de Polícia Civil da Divisão de Polícia Administrativa para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO:a necessidade de efetuar a substituição da servidora supracitada;
RESOLVE:I-DESIGNAR as servidoras HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Delegados de Polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã da Polícia Civil, para atuarem na comissão designada pela Portaria nº 011/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, como Presidente e membros, respectivamente, para continuidade dos trabalhos apuratórios;
II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 129/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 10 DE AGOSTO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424355

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2011-DGPC/PAD, de 18/04/2011, com o objetivo de apurar a conduta dos servidores gisele do socorro campos da silva – Delegada de Polícia Civil e FLÁVIO DIAS FERREIRA – Escrivão de Polícia Civil, o qual foi SOBRESTADO através da Portaria nº 051/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 09/04/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.139 de 18/04/2012, com a finalidade de aguardar o encaminhamento, através do Centro de Periciais “Renato Chaves”, do Laudo do Exame de Sanidade Mental a que foi submetida a servidora,;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 082/2012-DGPC/PAD, de 07/08/2012, firmado pela DPC – ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão Processante, por meio do qual solicita a revogação do sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2011-DGPC/PAD, de 18/04/2011, em face de haverem cessado os motivos que ensejaram a adoção de tal medida, uma vez ter sido concluído e encaminhado o Laudo Pericial em questão;
RESOLVE:I-REVOGAR os termos da Portaria nº 051/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 09/04/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.139 de 18/04/2012, que SOBRESTOU o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2011-DGPC/PAD, de 18/04/2011, a fim de que a Comissão Processante prossiga com os trabalhos de apuração dos fatos;
II-REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras as servidoras ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2011-DGPC/PAD, de 18/04/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.139 de 18/04/2012, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;
III-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS/GAB/CGPC/DIVERSOS - APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS - AAI'S.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424382

PORTARIA Nº 00871/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/8/2012

CONSIDERANDO: a solicitação da DPC Lena Vânia de Matos Cavalcante Ponçadilha, referente aos autos da AAI nº 0080/12-GAB/CGPC de 19/03/12, que solicita a inclusão do nome da servidora CARLA JANAÍNA LOPES FIGUEREDO, a qual teria, em tese, acessado de forma irregular o banco de dados do SISP/PC, com divulgação de documentos a terceiros, fato ocorrido nos dias 19 e 30/01/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2012.000025-6/DCRIF;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0080/12-GAB/CGPC, incluindo o nome da servidora CARLA JANAÍNA LOPES FIGUEREDO, Investigadora de Polícia Civil, como sindicada nos autos em epígrafe;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 00872/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/8/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0021/11-GAB/CGPC de 13/01/11, que apurou responsabilidades, face o teor do TD de NATALICE DE JESUS DOS ANJOS EVANGELISTA, onde ora acusa policiais civis do GPE e policiais da PM, de usarem violância física contra os detentos da carceragem da Seccional Comércio, fato acontecido em 10/03/10, conforme Ofício nº 339/10/MP-1PJDH e anexos;
CONSIDERANDO: a ausência de materialidade e inexistência de provas que apontem para a culpabilidade de policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0021/11-GAB/CGPC de 13/01/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00873/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/8/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0122/12-GAB/CGPC de 12/04/12, que apurou a responsabilidade funcional do servidor: DPC MARCELIM SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR, lotado na 10ª SUPED, o qual teria, em tese, deixado de adotar procedimento legal cabível aos fatos registrados no BOP nº 11/2011.006285-9, datado de 26/06/11, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0122/12-GAB/CGPC de 12/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00874/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/8/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0631/10-GAB/CGPC de 18/10/10, que apurou as circunstâncias da morte do nacional: AYRTON JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, durante a operação “Força pela Paz”, realizada por policiais civis e militares, em 03/09/10, fato que gerou o Flag. Nº 00491/2010.000212-7/GPM; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que os servidores agiram em legítima defesa e a impossibilidade de individualização de conduta;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0631/10-GAB/CGPC de 18/10/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00875/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/8/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0363/10-GAB/CGPC de 01/06/10, que apurou a conduta dos policiais identificados por: “PAULO CRISTOVÃO” e “AMARÃO”, da Sec. Outeiro, que teriam agido de forma arbitrária, contra a Sra. MARIA DE NAZARÉ LOPES DA TRINDADE, fato ocorrido em 12/04/10, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0363/10-GAB/CGPC de 01/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00876/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/8/2012

CONSIDERANDO: a AAI nº 0478/2008-GAB/CGPC, redistribuída pela PORTARIA Nº 0451/09 de 11/09/2009, ter sido sobrestada, através da PORTARIA Nº 00497/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS de 25/05/2010, em decorrência da manifestação da Diretoria Financeira da Polícia Civil;
CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento e o impedimento da autoridade presidente DPC Valderez Maria Souza da Silva, em prosseguir com a apuração;
RESOLVE: Revogar os termos da PORTARIA Nº 00497/10-GAB/CGPC/DIVERSOS de 25/05/2010, e determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0478/08-GAB/CGPC, Redistribuída pela PORTARIA Nº 0451/09 de 11/09/2009, para o DPC CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR, Corregedor Regional do Xingú, para dar prosseguimento à apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 00877/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/8/2012

CONSIDERANDO: a AAI nº 0224/10-GAB/CGPC de 25/03/10, ter sido sobrestada, através da PORTARIA Nº 1399/11-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/09/11, em decorrência do servidor LUIS CARLOS ALVES TEIXEIRA, Delegado de Polícia Civil, encontrar-se de licença médica;
CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento;
RESOLVE: Revogar os termos da PORTARIA Nº 1399/11-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/09/11 e determinar a REDESIGNAÇÃO da DPC Cláudia Cristina Bechara Sobral, lotada na Corregopol, para dar prosseguimento à apuração, no prazo de 30 (trinta) dias;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 00878/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/8/2012

CONSIDERANDO: a AAI nº 0445/10-GAB/CGPC de 21/06/10, ter sido sobrestada, através da PORTARIA Nº 1600/11-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/11/11, em decorrência do servidor